



I - INEXIBILIDADE Nº 013/2025

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), sito à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima, Estado do Paraná, pela presente informa Vossa Senhoria da Inexigibilidade para contratação de Peça Teatral: O Circo Biruta e o Mosquito Mequetrefe, conforme deliberação do Conselho Municipal da Cultura de Nova Fátima-Pr.

2 – Da fundamentação legal:

O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art. 74, III, f), com as atualizações que lhe foram introduzidas e pelas disposições gerais e especiais deste edital.

3 – DO OBJETO: Contratação de Peça Teatral: O Circo Biruta e o Mosquito Mequetrefe, conforme deliberação do Conselho Municipal da Cultura de Nova Fátima-Pr.

4 - DOCUMENTOS SOLICITADOS:

4.1 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.2 – prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3 - prova de regularidade junto a Fazenda Federal, conjunta com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

4.4 – Prova de regularidade junto ao Ministério do Trabalho (CNDT)

4.5 - Registro Comercial, no caso de empresa individual; **autenticado**; Ato Constitutivo, estatuto ou **Contrato Social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; **autenticado**.

4.6- Contrato de Exclusividade.

4.7- Comprovação de Notória Especialização.

Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópias autenticadas em cartório ou pelo Agente de Contratação desde apresente o original.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 e 06 de junho de 2025.

7- PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

8 – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 dias corridos ao da entrega dos materiais/prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo órgão competente, através de depósito bancário. A Nota Fiscal deverá ser enviada no momento do envio do produto/finalização do serviço, obrigatoriamente no e-mail: comprasnovafatima@gmail.com, confirmando o seu recebimento.

Nova Fátima - Paraná, 15 de abril de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO